



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 082/2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 22 de março de 2024.

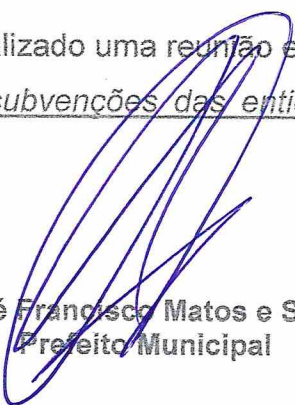
Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência dos projetos de lei em anexo:

“Altera o valor das subvenções das entidades que menciona, e dá outra providências.”

“Estabelece o Mapa Oficial do perímetro urbano do município de Bom Jardim de Minas, do Distrito do Taboão e do Povoado da Fazenda do Adolfo, estabelece a denominação dos bairros, ruas, travessas e logradouros. Ratifica a proibição de alteração de nomes das ruas, praças, prédios e espaços públicos, e dá outras providências.”

Solicito que seja realizado uma reunião extraordinária para a apreciação do projeto que “Altera o valor das subvenções das entidades que menciona, e dá outra providências.”


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal